



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, REFERENTE A: CREDENCIAMENTO ANÁLISE DE PROPOSTAS, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Pregão nº: 012/2022

Processo nº: 063/2022

No dia 11 de outubro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria 266/2022, para a sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe menor preço global, cujo o objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS, PONTES E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG**. Iniciando credenciamento e recebimento de envelopes, o Pregoeiro, atestou que foram entregues no setor de licitações desta Prefeitura, dentro do horário estipulado no Edital, os dois envelopes lacrados apresentados pelas empresas **RAFAEL T M CABRAL LTDA**, (CNPJ: 41.188.655/0001-12), Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3321; , AGUAS SANTAS. TIRADENTES- MG; CEP: 36325000 neste ato representada pelo seu socio administrador Sr. RAFAEL T M CABRAL, **CASTRO LACERDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, (CNPJ: 21.131.927/0001-30), Endereço: AVENIDA JOSE CAMBRAIA, 770; neste ato representada pelo seu socio administrador Sr. Lucas Romario de Castro Lacerda , SANTA CRUZ. Ibiá- MG; CEP: 38950000, **HIPER ROCHA ATACADO LTDA**, (CNPJ: 47.969.036/0001-41), Endereço: R PROFESSOR JOSE SANTIAGO, 234; , CENTRO. PRATINHA- MG; CEP: 38960000. neste ato representada pelo Sr. Hudson Rodrigues Rocha inscrito no CPF sob o Nº 47.969.036/0001-41 por procuração e **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, (CNPJ: 27.927.653/0001-77), Endereço: R R 5, 105; QUADRAR 7 LOTE 9 A, SETOR OESTE. GOIANIA- GO; CEP: 74125070, neste ato representada pelo Sr, Ed Carlos Soares inscrito no CPF sob o Nº 978.031.896-87 por procuração, contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente, todas qualificadas como ME/EPP. Em seguida, recebeu a declaração dos licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecido no Edital. O Pregoeiro examinou os documentos oferecidos pelo interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição ao licitante, momento esse que ao analisar os documentos apresentados para credenciamento pela empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, (CNPJ: 27.927.653/0001-77), deparou-se com a seguinte situação, o objeto social contido no Contrato Social e demais documentos apresentados, tendo os seguintes CNAES principal **46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**, 1.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 41.20-4-00- Construção de edifícios, 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, "consulta realizada no Site da Receita Federal", ou seja, o único CNAE que permite que a empresa realize vendas no atacado e específico para materiais elétricos, os demais CNAES são para prestação de serviços, caso fosse permitida a participação da empresa para o certame a mesma não conseguiria posteriormente emitir nota fiscal e concretizar a venda. Diante a situação o Pregoeiro realizou consulta junto a Jurídico do Município com Sr. Marcos Eustáquio Fonseca OAB-79.964, que confirmou a questão relatada pelo pregoeiro, que a falta do CNAE compatível com objeto licitado impede a futura execução contratual, impossibilitando a empresa de se credenciar para o certame, que se caso o contrario, estaria ferindo os principios da isonomia, iguade de participação pelo das demasi licitantes estarem com seus CNAES dentro do Objeto licitado, desta forma o pregoeiro informou ao representante da empresa, que a mesma não será credenciada, pelos motivos acima expostos. As demais empresa cumpriram com todas as condições editalicias, sendo comunicado o encerramento do credenciamento e recebimento de envelopes e declarou aberta a sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. Ato contínuo foi efetuada a abertura dos envelopes lacrados contendo as Propostas, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução com aqueles definidos no Edital, momento que o pregoeiro informou aos licitantes presentes que será dado início a fase de lances. Em seguida, os licitantes presentes e o Pregoeiro iniciaram os trabalhos relativos a fase de lances para os itens. Encerrada a fase de lances o pregoeiro realizou comparação os preços estimados considerando aceitável os lances ofertados, desta forma os valores foram registrados no sistema, sendo encerrada a fase de Lances o Pregoeiro declarou as empresas **RAFAEL T M CABRAL LTDA** e **HIPER ROCHA ATACADO LTDA** vencedora sendo os valores registrados no mapa sintético que segue em anexo a presente Ata. **HABILITAÇÃO.** Depois de negociados os percentuais de descontos, foi aberto o Envelope de Habilitação do Licitante. A documentação apresentada foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio para comprovação de sua conformidade com as exigências editalícias, sendo as empresas declaradas habilitadas por cumprirem com as exigências editalícias. **RECURSO ADMINISTRATIVO** o pregoeiro abriu prazo para manifestação do interesse de recorrer, momento esse que o representante da empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, (CNPJ: 27.927.653/0001-77), Sr. Ed Carlos Soares manifestou a intenção alegando o seguinte: “*Que não está de acordo com sua desclassificação, qual apresentará suas razões de recursos, devidamente fundamentada*”. Mediante a intenção de recurso apresentada, o pregoeiro concedeu abertura do prazo recursal para as empresas, sendo assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, e após apresentação das razões, será concedido o prazo de mais 03 (Três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, iniciando os prazos no dia **13/10/2022** até dia **17/10/2022**, e após **18/10/2022** até **20/10/2022**, as razões assim como contrarrazões serão encaminhadas para as empresas participantes através de seus e-mail e disponibilizado no site da PMP. Devido abertura do prazo recursal, segue a presente sessão suspensa para cumprimento do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, que atestam sua participação e colaboração no certame, e pelos Licitantes presentes.

Fabício Antônio de Araújo
Pregoeiro

Dione Fernando Ferreira
Equipe de Apoio

Vanderlei Vianeis da Silva
Equipe de Apoio

Licitante:

RAFAEL T M CABRAL LTDA
(CNPJ: 41.188.655/0001-12)

CASTRO LACERDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(CNPJ: 21.131.927/0001-30)

HIPER ROCHA ATACADO LTDA
(CNPJ: 47.969.036/0001-41)

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
(CNPJ: 27.927.653/0001-77)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br